



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

PORTARIA GAPRE Nº 251/2020.

Ementa: Coloca à disposição o servidor e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como no artigo 38º da Lei Estadual nº 6.123 de 20 de julho de 1968.

Considerando a Análise SEARH nº 034/2020 de 31/07/2020, Ofício nº 4485/2020/ZE015 do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco TRE/PE 15ª Zona Eleitoral – renovação de cessão de servidora, de 08/07/2020, Comunicado nº 24/2020 – TRE – PE / PRES / DG / SGP / COPEs / SEMARE, Informação nº 13258 – TRE – PE / PRES / DG / SJ / COASES / SEARE e Despacho GERHU de 03/08/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - COLOCAR à disposição do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO TRE/PE 15ª Zona Eleitoral**, a servidora **CELIA CAMINHA DA SILVA SENA**, Auxiliar de Administração, mat. **2054**, com ônus para o órgão de origem, mediante requisição.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos a partir de 04 de julho de 2020 a 03 de julho de 2021.*

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 04 de agosto de 2020.


LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

PALÁCIO JOAQUIM NABUCO, RUA MANOEL QUEIROZ DA SILVA, Nº 145 – TORRINHA – CEP 54525-180, CABO DE SANTO AGOSTINHO. FONE (81) 3521-6201 / (81) 3521-6629

Daniel Baralho
Secretário Executivo de Administração
e Recursos Humanos PMCSA
Mat 48310

06/08/2020